



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de São Caetano - PE

Casa João Manoel da Silva

LEI Nº 047/86

EMENTA: DÁ 2ª travessa da Rua
do Rosário a denomina
ção de Travessa FORTU
NATA MARIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

Art. 1º Passa a 2ª trav. do lado direito da Rua
do Rosário a denominar-se TRAVESSA FORTUNATA MARIA.

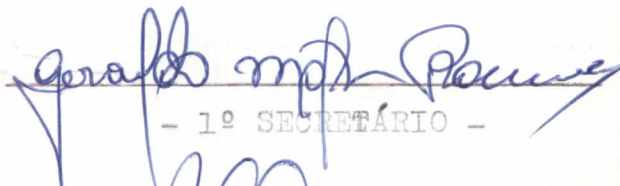
Art. 2º Deverá o Sr. Prefeito do Município provi
dênciar a colocação de placas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das sessões, em 27/06/1986.



- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -